

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 282676

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

ERRATA

Na **Portaria nº 510/2026-GSPGE** publicada no DOE de 17.07.2026.

Onde se lê: matrícula nº 226.490-0 A

Leia-se: matrícula nº 226.490-0 B.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 282711

ERRATA

Na **Portaria nº 410/2026-GSPGE** publicada no DOE de 29/05/2026.

Onde se lê: 30 dias de licença médica, no período de 19.05 a 17.06.2026.

Leia-se: 19 dias de licença médica, no período de 19.05 a 06.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 282715

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2025-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 4.8.2026.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Processamento de Dados do Amazonas S/A-PRODAM.

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses dos serviços técnicos especializados em Informática, incluindo Hospedagem de Servidores, Acesso Gerenciado à Rede Mundial (Internet), Fornecimento de Circuito de Transmissão de Dados, Serviços Gerenciados de Segurança da Informação (firewall), além de serviços eventuais de Assistência Técnica em Informática e Suporte Técnico em Sistemas de Informação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.891.295,54

PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 5/8/2026 a 4/8/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação Unidade Orçamentária n. 011103 - Procuradoria Geral do Estado - PGE, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2643.0001, Fonte nº 1.704.1450.0000.0000, Natureza da Despesa n. 33904008, sendo emitida a NE nº 2026NE0000250, em 22/7/2026, no valor de R\$ 3.000,00. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 4 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 282700

PORTARIA N. 530/2026-GSPGE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por DISPENSA de licitação, da empresa **ÁRIA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **64.282.239/0001-84**, referente a Licença de uso do software de Avaliações e Perícias Imobiliárias INFER Plus, conforme Projeto Básico, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM).

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, as fls. 75/80.

CONSIDERANDO o Termo de Referência, as fls. 81/88.

CONSIDERANDO o Atestado de Capacidade Técnica de folha 104/106.

CONSIDERANDO a ATA de Reunião, as fls. 110/112.

CONSIDERANDO previsto no art. art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, faculta à Administração a possibilidade de DISPENSAR a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Chefia n. 0018/2026-PA-PGE, de 30/06/2026, as fls. 118 a 128.

CONSIDERANDO finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.011706.0 00051/2026-00-PGEAM.

RESOLVE:

I. DISPENSAR a licitação, nos termos do art. art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para contratação da empresa **ÁRIA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **64.282.239/0001-84**, referente a Licença de uso do software de Avaliações e Perícias Imobiliárias INFER Plus, conforme Projeto Básico, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM).

II. ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em favor da Empresa supracitada, pelo valor total estimado de R\$9.465,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco), nos termos do Art. 71, IV da Lei 14133/21.

CUMPRAR-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 31 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 282696

*PORTARIA N. 511/2026-GSPGE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2026-CSC PROCESSO Nº. 01.01.011103.007244/2026-81PGE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE 3 (TRÊS) MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADO COM CNH - CATEGORIA MINIMA B, PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Nos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Licitação em favor da empresa **MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico sob o nº 260/2026-CSC, **Processo nº 01.01.011103.007244/2026-81PGE**, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE 3 (TRÊS) MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADO COM CNH - CATEGORIA MINIMA B, PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$203.529,24 (Duzentos e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 3º do Artigo 54, da Lei nº 14.133/21.

CUMPRAR-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Manaus, 10 de julho de 2026

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. de 14.07.2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 282697

PORTARIA N.º 572/2026-GSPGE

CONCEDER licença maternidade a Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 345089/2026, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

RESOLVE,

CONCEDE nos termos do artigo 66, III, da Lei n. 1.639/83, a Procuradora do Estado **NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 257.257-5 A, 180 dias de licença maternidade, a contar de 07/06/2026 até 03/12/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 282727